



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 10/09/2019**

Lei Nº 063/2019

10 de setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE REEQUACIONAMENTO  
FINANCEIRO DE SERVIDORES COM  
SALÁRIOS DEFASADOS, E QUE  
TRABALHAM EM DETERMINADAS  
ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Várzea no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou à Câmara Municipal de Várzea-PB, a presente lei, que dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades e dá outras providências, onde a mesma foi analisada, votada e aprovada pelo pleno desta egrégia casa legislativa, como forma de atender ao princípio da legalidade, e assegurar o interesse público, e eu sanciono, tudo como segue.

*Art. 1º* - Fica o Prefeito Municipal de Várzea autorizado a reorganizar os salários de categorias profissionais, do cargo de médico plantonista e médico veterinário, do anexo I da Lei nº 013/2017.

**Parágrafo único:** Os vencimentos dos cargos citados passam a ser o constante no anexo I desta lei, onde constará o nome do cargo e o valor que passará a receber.

*Art. 2º* As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária já consignado no orçamento do Município, para atender ao pagamento de servidores públicos.

*Art. 3º* Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 10 de setembro de 2019.

  
**Otoni Costa de Medeiros  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 10/09/2019**

**ANEXO - I**

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
Médico plantonista	RS 800,00 por plantão de 12 horas
Médico Veterinário	RS 2.100,00

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 10 de setembro de 2019.

  
**Otoni Costa de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**